NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

POLÍTICA DE INICENTIVO À PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

GAMA – DF

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.................................................................................................... 03

2. ENTENDENDO AS FINALIDADES DO INCENTIVO À PESQUISA........................ 03

3. CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA NO GAMA................................................... 04

4. A PESQUISA NO UNICEPLAC................................................................................ 05

4.1 Os Objetivos da Iniciação Científica................................................................. 05

4.2 Eixos e linhas de pesquisa................................................................................. 06

4.3 Ações de Iniciação Científica..............................................................................11

5. A REGULAMENTAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO UNICEPLAC................ 14

5.1 Fluxos de Ação, Registros e Avaliação da Extensão........................................ 22

**1 APRESENTAÇÃO**

O processo de educar compreende práticas exitosas em diversos ramos do saber, colocando o discente em contato com a prática de conteúdos abordados em sala de aula. Sendo assim, entendendo que a Iniciação Científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, e que a Extensão é um processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre a instituição de ensino superior (IES) e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo, e entendendo que o tripé ensino-pesquisa-extensão são indissociáveis, o apoio à iniciação científica deve transformar através da pesquisa.

**2 ENTENDENDO AS FINALIDADES DO INCENTIVO À PESQUISA**

A Iniciação Científica (IC) é uma modalidade de fomento à pesquisa concebida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e seu principal objetivo é despertar jovens talentos para a ciência.

Assim, a Iniciação Científica tem desempenhado papel importante no desenvolvimento da pesquisa neste Centro Universitário, contribuindo diretamente para a educação diferenciada do corpo discente, tendo em vista a formação analítica, o conhecimento do método científico e a capacidade de resolução de problemas complexos propiciada pela atividade de pesquisa.

É relevante salientar, também, a importância da pesquisa na formação profissional qualificada dos futuros egressos do UNICEPLAC.

Para Silva e Cabrero (1998), a IC precisa integrar as políticas de pesquisa das IES, haja vista ser um instrumento básico de formação que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica, sob orientação de pesquisadores qualificados. Chicarelle (2001) compreende a IC em uma possibilidade mais ampla, como um processo composto por experiências vivenciadas pelo estudante, com o objetivo de desenvolver Formação Científica (FC).

Neste sentido, esse incentivo transforma a IES em produtora de comunicação científica, por meio dos seus participantes de projetos de IC, uma produtora de conhecimento. Essa produção pode ser socializada com o contexto acadêmico no âmbito local, regional e nacional. No âmbito da própria IES, a produção científica é socializada por meio das Revistas Científicas das diversas áreas da Saúde, humanas e sociais aplicadas além da revista voltada para área veterinária. Além das divulgações dos Anais da Mostra de Ensino Pesquisa e Extensão (MEPE) que acontece todo ano na IES. Esses eventos concomitantes e independentes que se inter-relacionam para difundir resultados de pesquisa dos docentes e discentes, em nível de graduação.

O programa de IC é apoiado financeiramente pelo próprio Centro Universitário e por projetos liderados por pesquisadores no âmbito de grupos de pesquisa. Sendo a Política de Iniciação Científica composta pelo Núcleo de Iniciação Científica e Extensão; pelo Programa de Iniciação Científica; pelas linhas de pesquisa; pelos grupos de pesquisa; pelos projetos de pesquisa.

Além desses apoios, a IES busca apoiar financeiramente as publicações em revistas com Qualis A ou B e de busca aberta. Apoia também o professor ou estudante que quiserem participar em congressos e afins nacionais ou internacionais, tendo verba separada para esse tipo de apoio.

**3 CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA NO GAMA – DISTRITO FEDERAL**

A cidade do Gama está localizada em Brasília, no Distrito Federal, sendo a segunda Região Administrativa entre as 31 que constituem o Distrito Federal. Segundo os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2015 a população urbana estimada do Gama é de 141.911 habitantes enquanto no ano de 2013 era de 134.958 A taxa média geométrica de crescimento anual de Gama, entre as duas PDADs 2013-2015, é 2,54% ao ano. A maior parte da população é constituída por mulheres, 52,62%. Do total de habitantes desta Região Administrativa, 16,60% têm até 14 anos de idade. No grupo de 15 a 59 anos que concentra a força de trabalho, encontram-se 64,3% do total.A faixa etária de 60 anos ou mais é representada pelo total de 19,10% dos habitantes. Quanto ao nível de escolaridade, 2,27% declararam ser analfabetos. Esse percentual passa para 2,31% quando somado aos que somente sabem ler e escrever e aos que fizeram ou fazem curso de alfabetização de adultos. A maior participação concentra-se na categoria dos que tem o nível fundamental incompleto 32,96%, seguido dos que têm o ensino médio completo (25,85%). Vale destacar que somente 0,86% da população do Gama não teve acesso ou não concluiu o ensino fundamental e o ensino médio em idade apropriada, tendo em vista serem oriundos ou frequentarem o EJA – Educação de Jovens e Adultos. Os que concluíram o curso superior, incluindo especialização, mestrado e doutorado, somam 12,66%.

Área formada por 12 municípios goianos localizados na região de entorno do DF e caracterizada por alta densidade populacional (3.716.996 habitantes; IBGE; ano 2010), baixa renda e qualidade de vida. Também são de grande deficiência nesta região próxima a Brasília a mobilidade urbana, a segurança, a saúde e a educação. A área metropolitana de Brasília, de alta vulnerabilidade social, é composta por: -Águas Lindas de Goiás -Alexânia -Cidade Ocidental -Cocalzinho de Goiás -Cristalina -Formosa -Luziânia -Novo Gama -Padre Bernardo -Planaltina de Goiás -Santo Antônio do Descoberto -Valparaíso de Goiás Enquanto o Distrito Federal ocupa a 9ª posição no ranking de IDHM (índice de desenvolvimento humano municipal que considera as dimensões de longevidade, educação e renda) em relação ao Brasil, de acordo com dados da CODEPLAN (2013), estes municípios ocupam, respectivamente, de Águas Lindas de Goiás para Valparaíso de Goiás, as posições 2282ª, 2386ª, 1398ª, 2964ª, 1934ª, 667ª, 1866ª, 2332ª, 3090ª, 2691ª, 2776ª e 628ª. A região apresenta grande necessidade de integração e desenvolvimento com o Distrito Federal.

A via educativa tem sido uma das soluções para essa região de entorno do DF, considerando a localização do UNICEPLAC no Gama-DF, geograficamente nos limites entre Brasília e muitos destes municípios, especialmente considerando os fluxos de desenvolvimento que são produzidos pelas atividades e projetos de iniciação científica e de extensão universitária, promovendo a melhoria das condições de vida para as pessoas daquela região.

**4 A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO UNICEPLAC**

**4.1 Os Objetivos da IC**

Os Princípios Norteadores da Política de Iniciação Científica (PIC) do Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos (UNICEPLAC) são os seguintes:

1. Qualificar a formação acadêmica discente, através do exercício integrado da atividade de iniciação científica às demais atividades da IES, em todos os níveis de ensino.

2. Aperfeiçoar continuamente o Programa de Iniciação Científica para refletir os avanços da ciência e dos novos domínios do conhecimento.

3. Expandir o Programa de Iniciação Científica de forma a atingir um número maior de participantes.

4. Divulgar as atividades do Programa de Iniciação Científica e seus resultados, inclusive através de eventos anuais de apresentação de trabalhos discentes.

5. Qualificar o apoio administrativo e de infraestrutura disponíveis para o desenvolvimento das atividades de Iniciação Científica.

6. Divulgar e promover práticas de pesquisa apoiadas em princípios éticos, na sustentabilidade e nos marcos normativas nacionais e internacionais. Os princípios norteadores da Política de Iniciação Científica são complementares aos objetivos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação descritos no PDI do Centro Universitário.

**4.2 Eixos e linhas de pesquisa**

As linhas de pesquisa servem para nortear as ações a serem apoiadas pela IES indicando ao professor que pretende propor um projeto, qual caminho seguir. Pensando nisso, um quadro foi criado:

Quadro 1 – Descrição dos eixos e linhas de pesquisa para submissão de projetos de pesquisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Eixos** | **Linhas de Pesquisa** | **Descrição** |
| Inclusão social e diversidade | 1. Alfabetização, leitura e escrita | Planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania, formação do leitor e do produtor de textos, incentivo à leitura; desenvolvimento de metodologias de ensino e leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 1. Grupos sociais vulneráveis | Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. Infância e adolescência |
| 1. Metodologia e estratégias de ensino/aprendizagem | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias especificas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada a formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área. |
| 1. Acessibilidade | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
|  | 5.Segurança pública e defesa social | Desenvolvimento de ações visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados a segurança pública; orientação e assistência jurídica, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária, violência, mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema. |
| Sustentabilidade | 1. Desenvolvimento regional e desenvolvimento sustentável | Ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural), soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações e tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis. |
| 1. Desenvolvimento rural e questão agrária | Ações relacionadas à constituição e/ou manutenção de dados epidemiológicos de endemias e epidemias e a transmissão de doenças que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema. |
| 1. Ambiente e sociedade | Ações voltadas para a questão ecológica, microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação e qualificação de catadores de lixo prevenção e controle da poluição o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão dos impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área |
| Promoção da saúde, da atenção básica e do bem estar social. | 1. Esporte e lazer | Ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivencias de lazer para crianças, jovens e adultos como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esporte e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 1. Fármacos e medicamentos | Ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 11.Saúde animal | Ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| 12.Terceira idade | Ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão,; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com este segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 1. Saúde da família | Ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didática, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| 1. Saúde humana | Ações voltadas à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento, clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; informações, conhecimentos e de material didático relacionados na área |
| 1. Segurança alimentar | Ações voltadas para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema. |
| Empreendedorismo e negócios | 1. Desenvolvimento de produtos | Ações, voltadas à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| 1. Gestão administrativa e financeira | Ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| Tecnologia da informação e inovação | 1. Inovação tecnológica | Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área. |
| 1. Tecnologia da informação | Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional – para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressa ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área. |
| 1. **Tecnologia e Gestão da Inovação** | Esta linha de pesquisa está focada nas implicações da tecnologia e do conhecimento científico para os processos de inovação, modernização e desenvolvimento, valorizando a gestão, produtos, técnicas e processos no ambiente construído. Ela contempla estudos que têm por objetivo: desenvolver estudos e soluções com uso de aspectos matemáticos, computacionais e experimentais visando avaliar o projeto, fabricação, execução e manutenção relacionadas à construção civil; avaliar a sustentabilidade das construções e a compatibilização das soluções de projeto; identificar os impactos diretos e indiretos da implantação de inovações tecnológicas nas diversas funções da empresa, tais como produção e segurança do trabalho; propor novos materiais e componentes, tecnologias construtivas e procedimentos para análise e verificação de desempenho estrutural; diagnosticar impactos relativos ao crescimento urbano e propor soluções para os resíduos de construções tendo como foco a sustentabilidade ambiental. |

**4.3 As Ações de Iniciação Científica**

As ações de IC, concernentes à filosofia do Centro Universitário UNICEPLAC, expressas em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI serão desenvolvidas sob de acordo com o proposto no projeto enviado para seleção e fazendo-se necessário que o bolsista ou voluntário esteja sempre atento às seguintes disposições:

1. cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipulados pelo docente orientador;
2. apresentar relatórios, parciais e finais, de suas atividades;
3. apresentar o resultado do trabalho no MEPE (Mostra de Ensino Pesquisa e Extensão) do UNICEPLAC ou em outros seminários determinados pelo Núcleo;

IV - Comparecer às atividades propostas pelo Núcleo, no âmbito da formação geral para a pesquisa;

V - Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do docente orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa e que não entrem em conflito com o cumprimento do item I;

VI - Assinar, termo de compromisso de que está ciente e não poderá, em nenhum tempo, pleitear vínculo empregatício ou direitos autorais exclusivos, em relação ao projeto executado;

VII - publicar, mesmo que na forma de resumos ou seus equivalentes, pelo menos 01 (um) trabalho científico sobre o tema proposto.

Tanto os cursos na modalidade presencial quanto EaD podem apresentar e desenvolver os projetos de IC, sendo que todos os projetos passarão por adequações condizentes com a modalidade a distância.

**5 A REGULAMENTAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO UNICEPLAC**

# TÍTULO I

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** A Iniciação Científica é uma atividade de investigação realizada por discentes dos cursos de graduação,tanto para modalidade presencial quanto EaD, orientada por docente qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos investigativos científicos.

**Art. 2º.** O Programa de Iniciação Científica consiste em um instrumento de financiamento da investigação científica, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

**Art. 3º**. O Núcleo de Iniciação Científica e Extensão, regula o processo de seleção dos projetos a ela submetidos por meio de editais, bem como regula a distribuição da verba concedida a cada projeto.

# TÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º.** O Programa de Iniciação Científica - PIC é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação à pesquisa científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

**Art. 4º.** O PIC tem como objetivos:

1. - iniciar o discente dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
2. - desenvolver, nos discentes dos cursos de graduação, competências e interesse no campo da iniciação científica;
3. - estimular o pensamento crítico e investigativo próprios do pesquisador em formação;
4. - favorecer a formação de equipes e linhas de pesquisa na Instituição a partir do embrião formado na iniciação científica.

# TÍTULO III

# DA ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 5º.** O gerenciamento do Programa de Iniciação Científica do UNICEPLAC fica a cargo do Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica e Extensão que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

**Art. 6º.** Será nomeado, por ato da Reitoria, o Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica e Extensão; com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do

programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

**Art. 7º.** Um Comitê de Avaliação, formado com professores da Instituição, avaliarão os projetos submetidos tanto na modalidade presencial quanto EaD, com aprovação da Reitoria, na condição de consultores *ad hoc*, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, quando houver, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC-CNPq).

# TÍTULO IV

# DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC)

**Art. 8º.** A Quota de Bolsas de Iniciação Científica deverá ser fixada até 31 de março de cada ano, por determinação da Reitoria.

**Art.9º.** As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas em base proporcional aos Cursos e consistem em valor fixo determinado por Portaria da Reitoria e terá faixas de valores para contemplar diferentes situações alinhadas segundo Plano de Trabalho do Bolsista.

**Art. 10.** As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de iniciação científica de docentes do UNICEPLAC, que sejam, Doutores/ Mestres, com maior carga horária na instituição.

**Art. 11.** Cada solicitante poderá pleitear um máximo de 3 (três) bolsas do PIC- UNICEPLAC, independentemente do número de projetos apresentados. O docente orientador deverá consagrar um mínimo de 3 (TRÊS) horas-aulas por projeto submetido. O docente orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do (s) bolsista (s), devendo comunicar imediatamente ao Núcleo de Iniciação Científica e Extensão qualquer irregularidade ou inobservância do presente Regulamento.

**Art.12.** A Solicitação de Bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio, acompanhada de projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela instituição, e deverá conter os seguintes documentos:

I - curriculum Vitae do docente orientador;

II – curriculum Vitae do candidato;

III - histórico Escolar do (s) bolsista (s);

# TÍTULO V RESULTADOS ESPERADOS

**Art. 14**. Os projetos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Iniciação Científica e Extensão com a chancela da Coordenação do Curso.

**Art. 15.** Serão considerados, para a concessão das Bolsas de Iniciação Científica, os seguintes critérios:

1. - titulação do docente Orientador;
2. - regime de Trabalho do docente Orientador;
3. - consistência Teórico-Metodológica do Projeto;
4. - plano de Trabalho proposto para o (s) bolsista (s).

**Art. 16.** Somente poderão ser indicados para as Bolsas de Iniciação Científica estudantes do UNICEPLAC, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

1. - estejam em dia com as mensalidades escolares;
2. – tenham cursado todas as disciplinas até o 3º semestre do curso;
3. - possuam média geral igual ou superior a 6,0 (sete).

**Art. 17**. O discente, bolsista, poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto. O estudante voluntário que não foi contemplado com bolsa, poderá participar de mais de um projeto, desde que tenha disponibilidade de tempo para a pesquisa.

**Art. 18.** O desenvolvimento do trabalho dos estudantes (bolsistas ou não) será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios estudantes, sob a supervisão do docente orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens:

I - identificação [título, bolsista (s), orientador, unidade/departamento];

II - descrição das etapas desenvolvidas pelo discente;

III - metodologia utilizada; IV - resultados alcançados;

V - conclusões;

  VI - referências bibliográficas.

# TÍTULO VI

# DA OBRIGAÇÃO DOS DISCENTES E BOLSISTAS

**Art. 19** - São obrigações:

1. - cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipulados pelo docente orientador;

  II- apresentar relatórios, parciais e finais, de suas atividades;

III- apresentar o resultado do trabalho no MEPE (Mostra de Ensino Pesquisa e Extensão) do UNICEPLAC ou em outros seminários determinados pelo Núcleo;

IV - comparecer às atividades propostas pelo Núcleo, no âmbito da formação geral para a pesquisa;

V - assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do docente orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa e que não entrem em conflito com o cumprimento do item I;

VI - assinar, termo de compromisso de que está ciente e não poderá, em nenhum tempo, pleitear vínculo empregatício ou direitos autorais exclusivos, em relação ao projeto executado;

VII - publicar, mesmo que na forma de resumos ou seus equivalentes, pelo menos 01 (um) trabalho científico sobre o tema proposto.

**Art. 20** - Os discentes e bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

I - cancelamento ou trancamento de matrícula, bem como conclusão do curso;

II - a pedido;

III - por solicitação do orientador, devidamente justificada.

**Parágrafo único**. O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento.

# TÍTULO VII

# DA VIGÊNCIA DOS PROJETOS E DA BOLSA

**Art. 21.** Os projetos e bolsas de Iniciação Científica terão duração de 12 (doze) meses, com início e fim determinados em Editais, exigindo-se do bolsista a carga horária de 12 (doze) horas semanais, sendo a bolsa finalizada com a finalização do projeto.

# TÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 22.** Somente farão jus ao Certificado de Iniciação Científica os discentes que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Núcleo de Iniciação Científica e Extensão.

**Art. 23.** Caberá ao Núcleo de Iniciação Científica e Extensão a emissão de certificados e declarações.

**Art. 24.** O Núcleo de Iniciação Científica e Extensão poderá, a qualquer tempo, suspender a concessão das Bolsas de Iniciação Científica desde que observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

**6.1 Fluxos de Ação, Registros e Avaliação da Iniciação Científica**

As propostas de projetos, no UNICEPLAC, são enviadas para o Núcleo de Iniciação Científica e Extensão por meio de edital que é aberto uma vez ao ano, para seleção e execução durante o ano letivo seguinte.

O fluxo de submissão de propostas (projetos) e seleção estão descritos na figura 1.

Os professores proponentes, devem seguir as informações descritas no edital e devem cumprir os prazos para envio dos formulários com relatórios parcial e final. Neles, as ações devem ser descritas de forma pormenorizada contendo informações relevantes sobre as ações como: número de participantes, evolução das ações desenvolvidas tanto para os estudantes quanto para a comunidade participante; metodologia das condutas envolvidas nas ações.

Entendendo que a pesquisa precisa ser sempre avaliada e revisitada de forma a melhora nas execuções, cada formulário possui uma etapa de autoavaliação para se ter noção do impacto que aquela pesquisa causou durante a sua execução. Baseado nos resultados encontrados, o Núcleo pode solicitar modificações, melhorias ou ainda extinguir aquele tipo de projeto desenvolvido por nossa IES. A avaliação contínua é fundamental para embasamento de atitudes para renovação dos projetos propostos.

A IES busca apoiar o estudante no sentido de abrir as inscrições para participação do estudante nos projetos durante todo o ano letivo, além de apoiar na divulgação das ações realizadas por meio da ASCOM e também na inscrição dos resumos dos trabalhos e confecção de pôsteres para as apresentações fora da IES.

Figura 1 – Fluxo de submissão, seleção, registro e recebimento de certificados dos projetos extensionistas.

